



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL CÂMARA MUNICIPAL DE PIRATINI

CNPJ: 22.862.949/0001-33
Rua Bento Gonçalves, 116 - CEP: 96.490-000
(53) 3257-2584 - camara@camarapiratini.rs.gov.br
www.camarapiratini.rs.gov.br

PORTARIA nº 61, de 28 de dezembro de 2023.

Ratifica o Termo de Cessão do servidor PEDRO CAETANO FABRES BORGES, entre a Câmara Municipal de Piratini e a Prefeitura de Piratini.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PIRATINI, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

Art. 1º Ratificar o Termo de Cessão do servidor PEDRO CAETANO FABRES BORGES, entre a Câmara Municipal de Piratini e a Prefeitura de Piratini.

Art. 2º O termo de cessão passa a vigorar de 1º de janeiro de 2024 a 31 de dezembro de 2024, podendo ser prorrogado através de Termo Aditivo, desde que acordado entre as partes.

Art. 3º Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Piratini, 28 de dezembro de 2023.



JOSÉ AURI SOARES

Presidente Legislativo 2023

